



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230077

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA SANTA LUZIA - S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 669.552.892-68, residente na RUA OSVALDO TOMAELA, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 36.908.164/0001-69, estabelecida à TV: JOÃO PESSOA Nº603, BELLA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-630, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VANDERLEI DOS SANTOS, residente na AVENIDA TRANZAMAZÔNICA, 1380, JARDIM DAS ARAR, Itaituba-PA, portador do CPF 631.864.462-87.

.As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20230077**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1O presente aditivo visa aumento quantitativo do **contrato nº20230077** nos termos da Lei Federal nº8.666/93, Art.65, I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.123610407.2.060 Manutenção do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1 com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20230077** que se encerra em **30/06/2023**. Permanece inalterado.

CLAUSULA QUARTA – DO AUMENTO QUANTITATIVO

4.1 O contrato nº20230077 será acréscimo nos seguintes termos:

| ROTA | DESCRIÇÃO | ACRESCIMO DE KM | VALOR DA ROTA | VALOR TOTAL |
|---------|---|-----------------|---------------|---------------|
| ROTA 07 | ROTA 07 ENDEREÇO: VICINAL DA 59 (PLACAS) O CARRO SAI ÀS 11:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A ESCOLA ÁGUA AZUL PERCORRENDO PELA VICINAL DA 59 ATÉ A TRANSAMAZÔNICA BR230 ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. | 1.782,00 | R\$ 6,20 | R\$ 11.048,40 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

| | | | | |
|-------------|--|---------|------|---------------|
| ROTA 13 | ROTA 13 ENDEREÇO: VICINAL ÁGUA BOA (60) MANHÃ E TARD O CARRO SAI ÀS 6:30HS TRAZENDO OS ALUNOS PELA MANHÃ DA CASA DA SENHOR PAULO PERCORRENDO PELA VICINAL ATÉ A CASA DO SENHOR DEBA NA VICINAL 240 NORTE, RETORNA E ENTRA NO RAMAL DO NELINHO E SEGUE PARA A ESCOLA ANTONIO JARENCO E DEIXA OS ALUNOS, SEGUE PELO TV. 60 ENTRA NO RAMAL DO CHOPINHO E SEGUE ATÉ CASA DO GAUCHINHO E RETORNA ATÉ A VICINAL DA 60, ATÉ A ESCOLA ANTONIO JARENCO. ÀS 11:45 HS DA MANHÃ, RETORNA TRAZENDO OS ALUNOS DO PERÍODO DA MANHÃ E ÀS 12:45 REFAZ OS MESMOS PERCURSOS COM OS ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE E ÀS 17:45 HS RETORNAS FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS. | 660,00 | 6,20 | R\$ 4.092,00 |
| ROTA 14 | ROTA 14 ENDEREÇO: VICINAL DO ALAGADO (MANHÃ E TARDE) MANHÃ O CARRO SAI ÀS 06:30 DA CASA DO SENHOR EDSON SEGUE PELA VICINAL NO RAMAL DO Sr. CRISTIANO ATÉ A CASA DO SENHOR RANIELTON E RETORNA PELA VICINAL ATE A CASA DO SENHOR LEANDRO E SEGUE PARA A VICINAL DA 60 ATÉ A CASA DO SENHOR AGNALDO, RETORNA PARA A ESCOLA ANTONIO JARENCO E AS 11:30 HS RETORNA REALIZANDO O MESMO PERCURSO. PERÍODO DA TARDE ÀS 12:00 HS RETORNA PELA VICINAL DO ALAGADO TRAZENDO OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ATÉ A VICINAL DA 60 TRAZENDO OS ALUNOS PARA PEGAR O ÔNIBUS DA ROTA 08 QUE TRANSPORTARÁ OS ALUNOS PARA A CIDADE ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA. | 1254,00 | 6,20 | R\$ 7.774,80 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 22.915,20 |

4.2 O valor contratual sofrerá um acréscimo de R\$ 22.915,20 (vinte e dois mil novecentos e quinze e vinte centavos) devido ao aumento na quantidade, portanto o valor do contrato que era de R\$ 665.973,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais novecentos e setenta e setenta e três reais) considerando o 1º termo aditivo passara a ser de R\$ 688.888,20(seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 04 de Abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58
CONTRATADO

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ 36.908.164/0001-69
CONTRATANTE